



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Avenida 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300-000 - Jaguarão, RS  
Fone 53.3261.1999



**DECRETO Nº 018, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

**RETIFICA DECRETO Nº 011/2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.140	3.3.9.1.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	-	R\$ 35.263,20
<b>TOTAL R\$ 35.263,20</b>					

**LEIA-SE:**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.140	3.3.9.1.92.00.00.00	Despesas de exercícios anteriores	0001	3606	R\$ 35.263,20
<b>TOTAL R\$ 35.263,20</b>					

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 03 de março de 2017.

**Favio Marcel Telis Gonzalez**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Lucia Carvalho de Oliveira**  
Secretária de Administração